Autarquia do Ensino Superior de Garannuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0225/2024 de 10 de julho de 2024.

<u>EMENTA</u> – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, tomou posse em 9 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea a, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1,** servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de julho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA